LIDO NO EXPEDIENTE
EM 10/08/22
Presidente da C.M.I/GA

INDICAÇÃO Nº 928/2022

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvindo o Plenário cumprindo as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício à Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma, através da Secretaria competente, **que crie um Programa para instalação de painéis fotovoltaicos que captam a energia solar e a convertem em energia elétrica nos imóveis, para a população de baixa renda.**

JUSTIFICATIVA ORAL

A Presente indicação visa possibilitar às famílias de baixa renda que possuam um único imóvel no Município, a instalação de energia solar em suas residências, a fim de possibilitar a redução do consumo de energia e consequentemente reduzir os valores pagos na contas de energia elétrica.

A energia solar é um sistema de grande relevância e deve ser implantado através de um programa criado pelo Município de Igarassu, pois contribui para a preservação do meio ambiente, além de ser uma fonte de energia limpa e renovável, auxiliando na economia de energia elétrica para as famílias de baixa renda.

A criação deste programa poderá tornar a instalação de painéis fotovoltaicos ainda mais acessível, especialmente pelas famílias de baixa renda que hoje têm dificuldade para arcar com o investimento inicial elevado desses sistemas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 10 de agosto de 2022.

DARLAN FERREIRA DE LIMA
Vereador